



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

**DATA:** 10/05/2017

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 01/2017

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básicos, executivos e/ou complementares para a reforma e ampliação do CDI Vovó Lica .

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. EPP (09.549.705/0001-37); sem representante presente; UNIÃO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (11.499.067/0001-39), representada por Jane Aparecida Ribeiro da Cruz, portadora do CPF nº 907.268.559-87; e SERGIO LUIZ HAYASHI EIRELI (86.984.754/0001-49), representada por Shalom Schmitt, portador do CPF nº 035.131.279-01, conforme credenciamento juntado ao processo. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. As licitantes MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. EPP (09.549.705/0001-37) e UNIÃO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (11.499.067/0001-39), apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. 

Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representantes legais presentes, onde verificou-se o seguinte:

A empresa SERGIO LUIZ HAYASHI EIRELI (86.984.754/0001-49), deixou de apresentar o cálculo de índice do Balanço, e o balanço apresentado também está sem autenticação; faltam comprovantes de acervos de projeto estrutural, projeto de estrutura metálica e projeto preventivo;   
A empresa UNIÃO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (11.499.067/0001-39), apresentou CNDs vencidas: estadual e municipal.

A CPL decide suspender o julgamento da habilitação das licitantes para efetuar uma análise mais minuciosa dos documentos, juntamente com os técnicos eventualmente necessários. A Ata da Sessão Pública de Julgamento da Habilitação estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)" e tal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

disponibilidade será avisada aos licitantes por meio de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e ao ausente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representantes legais presentes.

**CPL:**



**ELIZABETH OTIQUIR**  
Presidente da CPL



**JOSÉ ARTUR BENACI**  
Membro da CPL



**RICARDO PAULO BERNARDINO  
DUARTE** - Membro da CPL

**Licitantes:**



UNIÃO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (11.499.067/0001-39)



SERGIO LUIZ HAYASHI EIRELI (86.984.754/0001-49)